



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA A FILIAR-SE E FIRMAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pirassununga filiada à **UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a firmar Convênio com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais estão expressos na justificativa do presente projeto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 AGO 2023
SEM ASSINATURA
Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

Cícero Justino da Silva
Vereador

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador

Reinaldo Caridade
Vereador

Vitor Naressi Netto
Vereador

César Ramos da Costa - “Cesinha”
Vereador

Jefferson José Alexandre
Vereador

SEM ASSINATURA
Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Vereadora

SEM ASSINATURA
Sandra Valéria Vadala Müller
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 14 / 08 / 2023.

CJS

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 14 / 08 / 2023.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 do 08 de 2023

CJS

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 do 08 de 2023

CJS

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 do 08 de 2023

CJS

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 08 de 2023

CJS

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 08 de 2023

CJS

Presidente

Aprovado em 1ª e 2ª

discussão com voto contra

voto do Vereador Carlos

Luiz de Deus. 14/08/2023

CJS

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 14 / 08 / 23

CJS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente resolução pretende autorizar a Câmara Municipal de Pirassununga a firmar convênio com a **UVESP (UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Tal parceria tem como objetivo oferecer vários benefícios a câmara municipal, tais como:

- O aprimoramento da atividade parlamentar;
- - A capacitação por meio do aperfeiçoamento do agente político municipal quando ao pleno exercício do mandato, os direitos e deveres a ele inerentes e ao desenvolvimento da técnica e processo legislativos;
- Divulgar experiências legislativas entre as Câmaras Municipais por meio dos Parlamentos Regionais, Publicações no Jornal da Uvesp, Encontros Regionais e Nacionais, entre outros;
- Fomento às atividades de Políticas Públicas para melhoria no desenvolvimento da atividade parlamentar;
- Representação dos interesses da filiada junto aos órgãos públicos, entidades de classe, associações e demais entidades com interesses municipalistas relacionadas ao objeto da presente filiação.
- Compartilhamento de projetos implantados e de sucesso na aplicação das atividades legislativas.

A UVESP é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, com total independência partidária, representando os vereadores e vereadoras dos 645 municípios do estado.

Certo de que essa parceria vai fortalecer o movimento de mobilização e integração dos poderes legislativos de nosso estado e com isso melhorar a eficiência e qualidade das Câmaras Municipais no atendimento das demandas da sociedade é que pedimos a aprovação desse projeto aos nobres edis dessa conceituada Casa de Leis.

Pirassununga, 14 AGO 2023

SEM ASSINATURA

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador

Cícero Justino da Silva
Vereador

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

Jefferson José Alexandre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Vereador

Reinaldo Caridade
Vereador

Vitor Naressi Netto
Vereador

SEM ASSINATURA

Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Vereadora

SEM ASSINATURA

Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 11/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva e outros, **que autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se e firmar convênio com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências**., nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.


Luciana Batista – Luciana do Lésio”
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relatora


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 11/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva e outros, **que autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se e firmar convênio com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



PARECER N°

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 11/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva e outros, **que autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se e firmar convênio com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.

Jefferson José Alexandre
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator

Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 451/2023

APROVADO

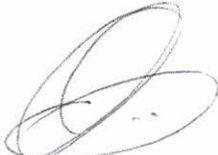
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de 08 de 2023


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 11/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva e Outros, **que autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se e firmar convênio com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.


Jefferson José Alexandre
Vereador















CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 249/2023

“AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA A FILIAR-SE E FIRMAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pirassununga filiada à **UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a firmar Convênio com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais estão expressos na justificativa do presente projeto.


Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.


Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

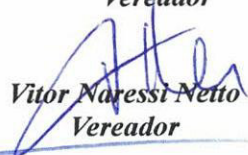

César Ramos da Costa – “Cesinha”
Vereador


Jefferson José Alexandre
Vereador


Reinaldo Caridade
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador


Vitor Naresi Netto
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 121, de 30 de agosto de 2023, da **Resolução nº 249, de 14 de agosto de 2023, que autoriza a presidência da Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se e firmar convênio com a UVESP(União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 11/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 30 de agosto de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 249/2023

"AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA A FILIAR-SE E FIRMAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** **Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Pirassununga filiada à **UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo. **Art. 2º** - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a firmar Convênio com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais estão expressos na justificativa do presente projeto. **Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar. **Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de agosto de 2023. **César Ramos da Costa** – "Cesinha" – Vereador, **Cícero Justino da Silva** – Vereador, **Jefferson José Alexandre** – Vereador, **João Henrique Trevillato Sundfeld** - "João do Sal Filho" – Vereador, **Reinaldo Caridade** - Vereador, **Vitor Naressi Netto** – Vereador, **Wellington Luis Cintra de Oliveira** – Vereador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo de Licitação nº 04/2023 – Dispensa (art 24, XIII da lei 8666/93) - Contrato nº 04/2023 - Contratada: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, MAIS AS QUE VAGAREM OU FOREM CRIADAS – Valor Global: Sem custos nos termos pactuados no Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2023 – Assinatura: 29/08/2023. Pirassununga, 29 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

PORTARIA Nº 1045

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de

suas atribuições legais, designa os servidores Elton de Souza Otto, Diretor Administrativo Financeiro, Nilton Tomas Barbosa, Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, e Flávia Kettelhutt Tuckumantel, analista legislativa, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Concursos Públicos e Seleção, encarregada de processar e acompanhar o Concurso Público nº 01/2023 e outros a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga, pelo período de 30 de agosto de 2023 a 30 agosto de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1992/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº **288/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/08/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ANTENOR JOSÉ MORCELLI EPP**. Valor: R\$571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Autorização de Fornecimento: nº 577/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/08/2023. Objeto: Aquisição de peça para caminhão Ford F-11000 tanque, placa CZA-1542, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 25 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2004/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº **290/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 22/08/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ADRIANA BARBOSA MÁQUINAS ME**. Valor: R\$277,98 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Autorização de Fornecimento: nº 578/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 25/08/2023. Objeto: Aquisição de materiais para roçadeiras para uso no Setor de Obras dessa Autarquia, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2028/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº **291/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.